



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

INDICAÇÃO Nº 011/2026

Assunto: Reitera a Indicação 008-2025 - colocação de uma faixa de pedestres na Rua Geraldo Francisco da Silva, no Bairro Cohab, mais precisamente entre o acesso à passarela e a Rua Eduardo Bozzi

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), reiterando a Indicação **CMJN 008/2025**, apresentada em 21/02/2025, no sentido de:

- **Solicitar ao Prefeito Municipal que viabilize junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos a colocação de uma faixa de pedestres na Rua Geraldo Francisco da Silva, no Bairro Cohab, mais precisamente entre o acesso à passarela e a Rua Eduardo Bozzi.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é reiterada tendo em vista que, até a presente data, não houve resposta formal e/ou implementação das providências solicitadas, permanecendo a situação que motivou o pedido inicial.

Ressalta-se que a referida via apresenta um tráfego intenso de veículos e possui um declive acentuado, o que contribui para que os motoristas transitem em velocidades acima do permitido. Dessa forma, a implantação de uma faixa de pedestres bem sinalizada será uma medida essencial para aumentar a segurança na travessia, chamando a atenção dos condutores e reduzindo os riscos de acidentes.

Diante do exposto, reitero a importância e urgência do atendimento da presente indicação, por se tratar de medida de interesse público e de relevante impacto para a coletividade.

Na certeza de contar sempre com as ações necessárias para tal, agradeço antecipadamente.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 09 de janeiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
Protocolado sob nº 486/26
João Neiva, 20 de 01 de 26
Assouza
Responsável

Ademir Costa
ADEMIR COSTA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

INDICAÇÃO Nº 008/2025

Assunto: *solicita colocação de faixa de pedestres na Rua Geraldo Francisco da Silva, Bairro Cohab*

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), que viabilize junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos a colocação de uma faixa de pedestres na Rua Geraldo Francisco da Silva, no Bairro Cohab, mais precisamente entre o acesso à passarela e a Rua Eduardo Bozzi.

Justificativa:

A referida via apresenta um tráfego intenso de veículos e possui um declive acentuado, conforme foto a seguir, o que contribui para que os motoristas transitem em velocidades acima do permitido.



Dessa forma, a implantação de uma faixa de pedestres bem sinalizada será uma medida essencial para aumentar a segurança na travessia, chamando a atenção dos condutores e reduzindo os riscos de acidentes.

Diante da relevância da demanda para a segurança dos munícipes, solicitamos a atenção do Poder Executivo para que sejam tomadas as providências necessárias com a maior brevidade possível.

Felipe Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

Aguardamos um retorno sobre as ações adotadas e nos colocamos à disposição para colaborar no que for necessário.

Atenciosamente,

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 21 de fevereiro de 2025.

A handwritten signature in blue ink that reads "Ademir Costa".

ADEMIR COSTA

Vereador